

RESOLUÇÃO Nº 25/05/2024 CMS/SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na 313ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 23 de maio de 2024, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre de Gestão de 2024 da Secretária da Saúde (1º RDQG 2024);

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 24 de maio de 2024.

Santo André, 27 de maio de 2024.


BENEDITO CÂNDIDO PIRES FILHO
PRESIDENTE DO CMS

SECRETARIA DA SAÚDE- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Resolução nº 25/05/2024 CMS/SS. O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar na 313ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 23 de maio de 2024, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre de Gestão de 2024 da Secretária da Saúde (1º RDQG 2024). Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 24 de maio de 2024. Santo André, 27 de maio de 2024. BENEDITO CÂNDIDO PIRES FILHO-PRESIDENTE DO CMS